

PORTARIA DE Nº 096/2026.

Manoel Emídio (PI), 01 de Julho de 2026.

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INVESTIDURA E INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, APRESENTADA PELO CANDIDATO SAVIR IGOR DE OLIVEIRA GONÇALVES, APROVADO / CLASSIFICADO PARA O CARGO / FUNÇÃO DE MÉDICO, NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025, CUJOS CARGOS / FUNÇÕES COM PREVISÃO LEGAL DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO FORAM HOMOLOGADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI),

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público realizado com base no Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios, em 25 de novembro de 2024, na edição nº VCCIV.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 038/2025, de 08 de julho do ano de 2025, **HOMOLOGOU PARCIALMENTE** o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal

de Manoel Emídio, Estado do Piauí, Poder Executivo, referente somente aos cargos / funções com previsão legal de criação e provimento.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 094/2026, de 17 de junho do corrente ano, convocou o **candidato aprovado / classificado SAVIR IGOR DE OLIVEIRA GONÇALVES, para o cargo / função de MÉDICO**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para a apresentação da documentação exigida para investidura nos cargos, e estabeleceu que o resultado da análise seria posteriormente publicado.

CONSIDERANDO o Parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, que atestou o pleno atendimento aos requisitos legais pelo supramencionado candidato.

E, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da anterioridade, da continuidade, da oportunidade, da conveniência, da moralidade, da prudência e da supremacia do interesse público, que norteiam a atuação da administração pública municipal.

R E S O L V E :

Artigo 01º – Ficam **“DEFERIDOS” os documentos apresentados pelo candidato aprovado / classificado SAVIR IGOR DE OLIVEIRA GONÇALVES, para o cargo / função de MÉDICO, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024**, cujo cargo / função com previsão legal de criação e provimento foi homologado pelo **Decreto Municipal nº 038/2025**, estando apto à investidura e ingresso no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

Artigo 02º – Fica o **candidato aprovado / classificado SAVIR IGOR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, considerado **APTO** à nomeação e lotação, prerrogativa esta, exclusiva e discricionária do Chefe do Poder Executivo Municipal, a ser efetivada segundo critérios de conveniência e oportunidade, condicionada a existência de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Artigo 03º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 04º – Ficam revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028